



RESOLUÇÃO N° 445/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, O TÍTULO HONORÍFICO "ANJOS DA ESPERANÇA" EM HOMENAGEM A PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE ATUAM NO TRATAMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Título Honorífico "**Anjos da Esperança**", a ser concedido anualmente a profissionais da área da saúde que se destacam no atendimento, acompanhamento e tratamento de pacientes acometidos por câncer.

Art. 2º O Título "**Anjos da Esperança**" tem por objetivo reconhecer, valorizar e homenagear os profissionais que, por sua atuação ética, técnica e humana, contribuem significativamente para o enfrentamento do câncer no município.

Art. 3º Poderão ser agraciados com o título profissionais da área da saúde que atuem de forma direta ou indireta no tratamento oncológico, incluindo, mas não se limitando a:

- I - médicos oncologistas;
- II - enfermeiros e técnicos de enfermagem;
- III - psicólogos;
- IV - nutricionistas;
- V - fisioterapeutas;
- VI - assistentes sociais;
- VII - farmacêuticos;

VIII - outros profissionais que comprovadamente colaborem com o cuidado integral ao paciente com câncer.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Art. 4º A entrega do Título “Anjos da Esperança” ocorrerá anualmente em sessão solene, preferencialmente no mês de fevereiro, em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Câncer.

Art. 5º Cada vereador poderá indicar um (01) profissional por ano para receber o título, mediante apresentação de justificativa e breve currículo do homenageado, a ser submetido à aprovação da Mesa Diretora.

Art. 6º O Título será conferido por meio de diploma confeccionado em papel especial, com arte gráfica padronizada, conforme modelo aprovado pela Mesa Diretora.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

